



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Aristides Junqueira Alvarenga
Procurador-Geral da República

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

João Pedro Ferraz dos Passos
Procurador-Geral do Trabalho

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Marco Antônio Pinto Bittar
Procurador-Geral da Justiça Militar

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DF E TERRITÓRIOS

Marluce Aparecida Barbosa Lima
Procuradora-Geral de Justiça do DF
e Territórios

SECRETARIA-GERAL

João Batista de Almeida
Secretário-Geral do MPU

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

Portaria nº 183, de 07 de abril de 1995.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 25 do Regulamento da Progressão Funcional, resolve:

Art. 1º - Movimentar os ocupantes dos padrões iniciais e intermediários das classes finais das categorias funcionais integrantes da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União para o último padrão da mesma classe.

Art. 2º - Conceder progressão dentro da mesma categoria funcional aos ocupantes das classes iniciais e intermediárias das categorias funcionais da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União para a classe imediatamente superior, com elevação dos respectivos cargos, posicionando-os nos padrões correspondentes aos que ocupam na classe originária, a partir do inicial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 1995.

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
(PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO)

Portaria nº 165, de 04 de abril de 1995.

Concede aposentadoria ao Dr. JOSÉ DA SILVA MAQUIEIRA, no cargo de Procurador Regional da República, da carreira do Ministério Público Federal. (DOU - Seção II - de 05.04.95, página 2476)

Portaria nº 169, de 04 de abril de 1995.

Torna sem efeito a nomeação do Dr. CELSO VILLA MARTINS DE ALMEIDA para o cargo de Procurador do Trabalho, da carreira do Ministério Público do Trabalho. (DOU - Seção II - de 05.04.95, página 2477)

Portaria nº 170, de 04 de abril de 1995.

Torna sem efeito a nomeação do Dr. CARLOS ALBERTO VAZ para o cargo de Procurador do Trabalho, da carreira do Ministério Público do Trabalho. (DOU - Seção II - de 05.04.95, página 2477)

Portaria nº 172, de 06 de abril de 1995.

Institui, a partir de 1º de janeiro de 1995, o Boletim de Serviços do Ministério Público da União. (DOU - Seção I - de 10.04.95, página 5023)

Portaria nº 178, de 06 de abril de 1995.

Promove, por merecimento, o Dr. FRANCISCO CAUBY SARAIVA FRANCO, Promotor de Justiça, ao cargo de Procurador de Justiça. (DOU - Seção II - de 10.04.95, página 2585)

Portaria nº 179, de 06 de abril de 1995.

Promove, por antigüidade, o Dr. JOSÉ RAIMUNDO XAVIER, Promotor de Justiça, ao cargo de Procurador de Justiça. (DOU - Seção II - de 10.04.95, página 2585)

Portaria nº 191, de 17 de abril de 1995.

Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo concedido à Comissão constituída através da Portaria nº 875/94. (DOU - Seção II - de 18.04.95, página 2818)

Portaria nº 192, de 17 de abril de 1995.

Concede aposentadoria ao Dr. OMAR JOSÉ BADDAUY, no cargo de Procurador da República, da Carreira do Ministério Público Federal. (DOU - Seção II - de 18.04.95, página 2818)

Portaria nº 194, de 18 de abril de 1995.

Nomeia, em caráter efetivo, nas categorias de TÉCNICO, ASSISTENTE e AUXILIAR, os candidatos habilitados em Concurso Público para cargos da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União. (DOU - Seção II - de 20.04.95, página 2912/16)

PGR - BIBLIOTECA

Portaria nº 195, de 18 de abril de 1995.

Exclui, da Portaria nº 140, de 22 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União, os candidatos habilitados para cargos na Carreira de Apoio Técnico-Administrativo. (DOU - Seção II - de 20.04.95, página 2916)

Portaria nº 196, de 18 de abril de 1995.

Promove, por merecimento, a Drª EVANY DE OLIVEIRA SELVA, Procuradora do Trabalho, ao cargo de Procuradora Regional do Trabalho. (DOU - Seção II - de 20.04.95, página 2916)

Portaria nº 205, de 20 de abril de 1995.

Promove, por merecimento, a Drª MARIA LUIZA MONTEIRO DE MELO, Procuradora da Justiça Militar, ao cargo de Subprocurador-Geral da Justiça Militar. (DOU - Seção II - de 24.04.95, página 2960)

Portaria nº 213, de 24 de abril de 1995.

Concede aposentadoria ao Dr. DARCY DA SILVA CÂMARA, no cargo de Subprocurador-Geral do Trabalho. (DOU - Seção II - de 25.04.95, página 2999)

ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL (PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO)

Portaria nº 257, de 17 de abril de 1995.

Transfere, a pedido, a servidora DNALVA FELIX COELHO, Assistente de Atividade-Fim, do Ministério Público do Trabalho para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. (DOU - Seção II - de 18.04.95, página 2818)

Portaria nº 288, de 19 de abril de 1995.

Transfere, a pedido, o servidor FERNANDO ALVES LEMOS, Técnico Administrativo, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para o Ministério Público Federal. (DOU - Seção II - de 20.04.95, página 2916)

ATOS DO AUDITOR-CHEFE DO MPU

MENSAGEM

Mensagem nº 023048, de 19 de abril de 1995.

ORIENTA SOBRE LANÇAMENTOS DE AQUISIÇÕES NO RMA/RMB - AOS GESTORES DE DESPESA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.

Em razão do grande número de divergências apresentadas entre os relatórios de RMA/RMB/95 e os demonstrativos contábeis extraídos do SIAFI, acerca das aquisições orçamentárias e extraorçamentárias, informamos que orçamentárias são aquelas despesas que oneram o orçamento do exercício corrente, no caso em pauta, de 1995, e extraorçamentárias, aquelas despesas que não oneram o referido orçamento.

Faço ao exposto, informamos que as aquisições orçamentárias são compras efetuadas com empenho do exercício, inclusive aquelas realizadas na dotação de exercícios anteriores, e aquisições extraorçamentárias são aquelas provenientes de aquisições relativas a: cessão, doação, transferência, permuta e produção interna. Recebimento de material por indenização ou retorno de material requisitado e não consumido, e ainda, aquelas provenientes de pagamentos de restos a pagar, dentre outras.

Informamos, ainda, que os movimentos registrados no SIAFI referentes a estornos não devem ser lançados nos relatórios RMA/RMB como entrada e saída, uma vez que estes relatórios devem demonstrar apenas a movimentação física ocorrida no mês. Sugerimos que esta mensagem seja arquivada para as necessárias consultas em caso de dúvida pelos setores encarregados de referida atribuição.

Assim sendo, solicitamos gestão de V.Sa. no sentido de rever os relatórios de RMA/RMB que porventura tenham sido emitidos em discordância com as orientações constantes dessa Mensagem com vistas a eliminar tais divergências e ainda auxiliar na elaboração do demonstrativo sintético de material de consumo a ser apresentado na Tomada de Contas do exercício de 1995.

Mensagem nº 025337, de 20 de abril de 1995.

INFORMA S/FORMALIZAÇÃO E REMESSA DE DOC. IMPRESCINDÍVEIS A ANÁLISE - AOS GESTORES DE DESPESAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.

Em razão do grande número de diligências expedidas por essa AUDIN/MPU em 1994 e que ainda persistem em 1995, acerca da ausência de remessa da documentação comprobatória da despesa (recibo de distribuição de vale

transporte e vale refeição e informação a respeito do ressarcimento das ligações telefônicas realizadas em caráter particular), bem como omissão na remessa dos relatórios do RMA/RMB e extrato bancário da conta tipo "C" ou remessa de períodos parciais que impossibilitam a sua análise, solicitamos o obséquio de V.Sa. no sentido de anexar os recibos de distribuição dos vale transporte e vale refeição aos processos relativos as suas aquisições, bem como o Quadro Demonstrativo do saldo de vales em poder do responsável pela sua guarda, encaminhá-los juntamente com a conformidade diária, bem assim a informação do ressarcimento das ligações telefônicas particulares nos processos de pagamento de contas telefônicas, bem como encaminhar os RMA/RMB e extratos bancários da conta tipo "C" até os primeiros cinco dias úteis subsequentes ao mês de competência, conforme já previsto na IN/CISET Nº 01/93.

Ressaltamos que referidas omissões acarretam ônus para o órgão, além do que prejudica o trabalho tanto da Unidade Gestora, quanto do setor de análise dessa AUDIN/MPU, impondo sobrecarga de trabalho gerada pela ausência de tais procedimentos.

Contamos com a colaboração de V.Sa. para o êxito do trabalho de todos.

EXPEDIENTE
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL

Boletim de Serviço nº 03 - Ano I
abril de 1995

Av. L-2 Sul Q. 604, Lote 23
Telefone: 313-5190
Fax-Simile: 313-5349
CEP: 70200-901 - Brasília/DF

Responsável: Zanoni Barbosa Junior
Coordenador de Comunicações Administrativas
PGR